

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 02 de Junho de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1324



PORTARIA Nº 078/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR: A Portaria Nº 052/2018, de 14 de março de 2018, que Designou o servidor do quadro permanente WILLIAN JESUS DA SILVA, Cargo de Agente Administrativo, para responder como GESTOR DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA (PBF), junto a Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 30 de maio de 2022.

Edson Stefano Takazono Prefeito/Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 01/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 02 de Junho de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1324



PORTARIA Nº 079/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - DESIGNAR: WILLIAN JESUS DA SILVA, servidor do quadro permanente, cargo de Agente Administrativo, para responder como <u>GESTOR DO PROGRAMA AUXILIO BRASIL</u>, junto a Secretaria de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 30 de maio de 2.022.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 02/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 02 de Junho de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1324



PORTARIA Nº 080/2022

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE"

O Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Edson Stefano Takazono, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, com validade a partir de 06 de junho de 2.022, a servidora: <u>LUZIA MARIA SARAIVA</u>, pertencente ao Quadro Permanente do Município de Anaurilândia-MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no Cargo de <u>Auxiliar de Enfermagem</u>, de acordo com o artigo 111 da Lei Complementar Nº 001/93, de 23/11/93, referente ao período aquisitivo de 22/06/2009 a 21/06/2014.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 31 de maio de 2022.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 03/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 02 de Junho de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1324



PORTARIA Nº 081/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR: A Portaria Nº 101/2020, de 16 de setembro de 2020, que Designou o servidor do cargo em comissão VICTOR RIBEIRO ARAUJO, para exercer a função de Médico Veterinário/Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 01 de junho de 2022.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS., 31 de maio de 2022.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 04/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 02 de Junho de 2022

Criado pela Lei n°674 de 06 de Janeiro de 2017 Ano:006 Edição: n°1324



PORTARIA Nº 082/2022

O Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: a pedido a Portaria Nº 038/2021, de 12 de janeiro de 2021, que nomeou <u>VICTOR RIBEIRO ARAUJO</u>, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR, SÍMBOLO DAS-2, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir de 01 de junho de 2.022.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 31 de maio de 2022.

Edson Stefano Takazono Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 05/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 02 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:006 Edição: n°1324

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia. **CONTRATADA:** G.R. DOS SANTOS MODESTO – ME.

OBJETO: aquisição de 01 (um) soprador para serviços de manutenção e conservação das vias e prédios públicos municipais para o Distrito do Quebracho, de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(71) 01.005.15.451.0017.2011.4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 1.918,00 (Um mil novecentos e dezoito reais)

PRAZO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. MARCELO DE

ALELUIA BREDA da empresa G. R. DOS SANTOS MODESTO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

OBJETO: aquisição de 01 (um) motosserra para serviços de manutenção e conservação das vias e prédios públicos municipais para o Distrito do Quebracho, de acordo com o pedido da Secretaria Municipal de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme descrição no Termo de Referência - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(71) 01.005.15.451.0017.2011.4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 4.156,00 (Quatro mil cento e cinquenta e seis reais)

PRAZO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de maio de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. SILVIO ROBERTO DOS SANTOS da empresa PEREIRA E SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2022 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: M.A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME.

OBJETO: aquisição de material e equipamentos de rede lógica para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Defesa Civil, Transportes e Projetos, conforme descrição e quantidade no Termo de Referência - Anexo I.

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:

(61) 01.005.15.451.0017.2011.3390.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.143,15 (Sete mil cento e quarenta e três reais e quinze centavos)

PRAZO: até 31 de Dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA da empresa M.A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME.

ANAURILÂNDIA - MS

Pag. 06/07



Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Municipio de Anaurilândia - MS

Quinta-feira 02 de Junho de 2022

Criado pela Lei nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano:006 Edição: n°1324

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2022 (DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2022)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: TIAGO BORGES SEIXAS - ME.

OBJETO: aquisição de 02 unidades de lavadoras de alta pressão para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no

Termo de Referência - Anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

(90) 01.007.12.361.0008.2016.4490.52.00.00.00 (118) 01.007.12.365.0008.2018.4490.52.00.00.00

VALOR: R\$ 4.498,88 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito

centavos).

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2022

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e o Sr. TIAGO

BORGES SEIXAS, da empresa TIAGO BORGES SEIXAS - ME.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2022 RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta do profissional **HERIK OLIVEIRA BRITO**, pessoa física inscrito no CPF nº 047.540.071-23, e RG nº 1871768 SSP/MS, com registro do CRMV/MS nº 06366, endereço à Rua Floriano Peixoto, nº 514, Bairro Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79.770-000, para a coleta de material de equinos e muares para realização de exames, bem como acompanhamento dos eventos de cavalgada e leilão no dia 10 de julho de 2022, em Anaurilândia/MS, conforme descrição no Termo de Referência – Anexo I, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 01 de junho de 2022.

EDSON STEFANO TAKAZONO Prefeito Municipal

ANAURILÂNDIA - MS Pag. 07/07